



XX
MUNICIPÍADAS

REGULAMENTO BADMINTON

MANAUS - AMAZONAS

2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BADMINTON

Art.1º - A competição de Badminton na XX Municipíadas será regida pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- a) Categoria Mirim - nascidos entre os anos de 2006 a 2008;
- b) Categoria Infantil - nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- c) Categoria Juvenil - nascidos entre os anos de 2000 a 2002.

Art.3º - Cada escola poderá inscrever até 04 (quatro) atletas por categoria e naipe, a competição será individual.

Art.4º - Os alunos participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as suas identificações ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 5º - Será dada uma tolerância de 10 (Dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, os alunos faltosos serão considerados perdedores por *W X O*. E conseqüentemente desclassificado da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 6º - Os jogos serão em eliminatória simples e disputados em melhor de 03 (três) sets de 15 pontos na Categoria Mirim e em melhor de 03 (três) sets de 21 pontos nas Categorias Infantil e Juvenil.

Art. 7º - Os uniformes das equipes deverão obedecer às seguintes determinações:

§ 1º - Os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

§ 2º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§ 3º- Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, podem ser usadas bandanas.

Art. 8º - Na competição de Badminton serão utilizadas petecas de nylon aprovada pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Art. 9º - Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

Art. 10º - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

A Coordenação.